Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 6020
Fl. 10
Colorado do Oeste - RO

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.930, DE 14 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 29.520,00** (Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Vinte Reais), necessário para o ***"reforço"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão oriundos de **Recursos Próprios** através de **"Transferências"**, portanto por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 14 DE JULHO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.930

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º da Lei) — SUPLEMENTA

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	SEMOSP					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.04.122.0022.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	29.520,00
					TOTAL GERAL	29.520,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) — REDUZ

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMATICA	ESPECIFICAÇAO	CODIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇAO	CODIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇAO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	SEMOSP					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.04.122.0010.2.039	Firmar Convênio com a ASCCOL - Associação dos Criadores de Colorado do Oeste	3.3.50.41	Contribuições	100	PRÓPRIO	13.000,00
06.01.04.122.0010.2.041	Firmar Convênio com a APAD - Associação de Proteção aos Detentos de Colorado do Oeste	3.3.50.41	Contribuições	100	PROPRIO	16.520,00
					TOTAL GERAL	29.520,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 14 DE JULHO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 6020
Fl. 11